



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Processo SEI nº 202400011036102

Razão Social: FIRMINO DOS SANTOS FERNANDES 03542637149

CPF/CNPJ: 43.357.834/0001-61

Endereço: Rua SANTA LUZIA, nº 1056, QD. 127, LT. 10, Setor CAMPINAS, Goiânia-GO, CEP 74.525-040

Assunto: Decisão Final do Procedimento Administrativo nº 49/2024 - CAT/CBM

Referências: Lei 15.802/06, NTCBMGO nº 42; SEI nº 202400011036102. Autuada: CNPJ nº 43.357.834/0001-61, Nome Empresarial: FIRMINO DOS SANTOS FERNANDES 03542637149. Assunto: DECISÃO FINAL do P.A. nº 33/2024-DEFAU/CAT. Do recurso interposto à Decisão 2/2024 - DEFAU/CAT/CBMGO e criteriosamente examinado por este CTD, não sendo apresentadas causas que justificassem as infrações constatadas no curso do processo, DECIDIMOS por indeferir o recurso e manter a aplicação da multa firmada na Decisão nº 2/2024 do PA nº 49/2024 - DEFAU/CAT/CBMGO, no valor de **R\$ 860,58 (Oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)** por incidir nas infrações: não manter em condições de acesso ou uso as instalações preventivas de segurança contra incêndio e pânico; manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade E não cumprir os prazos para a execução de exigências definidas pelo CBMGO.

DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES - TC QOC
Presidente

PAULINELI DAMASCENO DA SILVA - CAP QOC
Membro

BRUNO MILIOLI FERREIRA - 1º TEN QOC
Membro

GOIÂNIA - GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID AUGUSTO LEAO GUIMARAES, Presidente**, em 20/12/2024, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULINELI DAMASCENO DA SILVA, Membro**, em 20/12/2024, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MILIOLI FERREIRA, Membro**, em 21/12/2024, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68801069** e o código CRC **E685FC65**.

CONSELHO TÉCNICO DELIBERATIVO
AVENIDA 24 DE OUTUBRO S/N, S/C - Bairro AEROVIÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - (62)3201-2064.



Referência: Processo
nº 202400011036102



SEI 68801069